

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB
COMISSÃO COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR E ORIENTAR AS
CONDUTAS INSTITUCIONAIS RELATIVAS À PANDEMIA DA COVID-19, NO
ÂMBITO DA UNEB
PORTARIAS Nº 133 E Nº 224/2020

RECOMENDAÇÕES - OUTUBRO/2020

Considerando a pandemia e as demandas por emprego contínuo de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à Saúde Pública, a fim de evitar a disseminação do Sars-COV-2, sobretudo, mediante conservação de isolamento social como principal instrumento de combate à disseminação da doença.

Considerando o atual cenário epidemiológico da Covid-19 e a necessidade de adequar as medidas de prevenção e controle, conforme cada etapa da epidemia.

Considerando as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS) para orientação de medidas restritivas e de flexibilização, baseando-se em evidências científicas, apoiadas em dados epidemiológicos a saber:

1. Evidência de transmissão controlada (controle da transmissão do vírus e do número de casos).
2. Capacidade do sistema de saúde para detectar, testar, isolar e tratar todos os casos, além de rastrear todos os contatos.
3. Os riscos de novos picos devem estar minimizados em condições especiais, de vulnerabilidade (instalação de saúde, casas de repouso).
4. Adoção de medidas preventivas em postos de trabalhos, instituições de ensino, em serviços essenciais etc.
5. Capacidade para administrar riscos de importação (capacidade de controlar riscos externos).
6. Comunidade educada, engajada e empoderada para se ajustarem às novas normas. Considerando os indicadores estabelecidos pelo Comitê Científico do Consórcio Nordeste para analisar e orientar medidas para flexibilização do distanciamento social em seus estados membros, de forma mais oportuna e acertada, que seguem:
 - Tendência decrescente do número e incidência de casos e óbitos por Covid-19.
 - A taxa de ocupação das UTI inferior a 70%.
 - $R_t \leq 1$
 - Índice de isolamento/distanciamento social.

Considerando os dados recentes, o Comitê Científico de Combate ao Coronavírus do Consórcio Nordeste constata que a epidemia da Covid-19 atingiu o seu pico em todos os Estados do Nordeste.

Considerando a situação atual da epidemia e projeções numéricas para a Bahia, divulgadas pelo Comitê Científico do Nordeste, no boletim de 17 de setembro de 2020, que aponta para decréscimo de óbito, de ocupação de leitos de UTI e a tendência de queda de casos confirmados, apesar da grande flutuação semanal de notificação de casos diários.

Considerando que o índice de isolamento social permanece sensivelmente reduzido (36,2%, em 10/10/2020, e 44,6%, em 12/10/2020).

Considerando que, segundo o boletim supracitado, o diagrama de risco ainda aponta para **alto risco epidêmico**, mesmo em presença de $R(t) < 1$ nos últimos dias, não podendo, por isso, se descartar uma reversão dessa tendência.

Considerando que além do aspecto epidemiológico, precisam ser considerados outros fatores acentuados pela crise sanitária, a exemplo das desigualdades sociais, econômicas, educacionais, além de aspectos psicoemocionais, decorrente do isolamento e distanciamento social.

Considerando que se trata de um problema complexo, de grande magnitude e transcendência, que não tem solução simples e imediata, exigindo o envolvimento de diversos níveis de governo, trabalhadores e toda sociedade civil.

Considerando que o decréscimo da infecção pelo SARS-CoV-2 se traduz em um fator favorável, mas, que por outro lado, pode ser demasiado arriscado porque pode dar a falsa segurança à população, gestores e governantes de que o risco epidêmico está sob controle e que, por isso, já é momento para retorno às atividades normais, com aulas presenciais que resultarão em aglomerações.

Considerando a responsabilidade institucional e social da UNEB, junto à comunidade acadêmica e população baiana, em que pese a sinalização de lento e gradativo decréscimo de infecções e óbitos, recomenda-se a manutenção de medidas que contribuam para redução da mobilidade municipal, intermunicipal e aglomerações nos seus *campi* e em todo território de atuação da universidade, e garantam a isonomia no acesso à educação superior.

Assim, a Comissão instituída pelas Portarias Nº 133 e Nº 224/2020 recomenda à Reitoria da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), salvo melhor juízo, o retorno presencial gradual APENAS das atividades de pesquisas em laboratórios consideradas essenciais, bem como das atividades acadêmicas de graduação - modalidade internato e estágio de formandos da área da Saúde - desenvolvidas nos estabelecimentos de Saúde, *extracampi*, desde que respeitadas e cumpridas rigorosamente as diretrizes e protocolos que orientam as medidas de segurança para docentes, discentes, técnicos administrativos e toda comunidade universitária. Assim como também recomenda a CONTINUIDADE DA SUSPENSÃO das suas demais atividades administrativas e acadêmicas presenciais, conforme regulamentado pela Resolução CONSU 1.406/2020, POR MAIS 15 DIAS.

Salvador, 16/10/2020.

Comissão com a finalidade de acompanhar e orientar as condutas institucionais relativas à pandemia da COVID-19, no âmbito da UNEB:

Jeane Magnavita da Fonseca Cerqueira - coordenadora

Dayse Lago de Miranda - coordenadora

Paulo José Bastos Barbosa Ana

Gabriela Alvares Travassos

Ana Paula Chancharulo de Moraes Pereira

Venetia Durando Braga

Kátia Silene Lopes de Souza Albuquerque

Leandro Santos Coelho de Souza

Daniel de Cerqueira Góes

Danilo Oliveira da Silva